

14-4-99

PARECER 202/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 559/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir o "Dia da Comunidade de Ituaçu", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de março de 1999.

- José Mentor - Presidente
- Lidia Correa - Relatora
- Celso Cardoso
- Miguel Colasuonno
- Mohamad Said Mourad

PL 559/98